

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024 – DEPTOL

Autoria: Ver. Raimundinho do Comércio – PL

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA
MIRIAM CHAVES A SENHORA MARIA RAIMUNDA
DA SILVA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a **COMENDA MIRIAM CHAVES** a **Sra. MARIA RAIMUNDA DA SILVA DE SOUZA**, em razão dos serviços prestados à sociedade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º – O Título Honorífico a que se refere o caput antecessor será entregue a homenageada na **Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher** da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, em 7 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente

RAIMUNDO DA SILVA SOUZA

Vereador – PL – Câmara Municipal de Marabá
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Serviços Públicos e
Transporte

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

MARIA RAIMUNDA DA SILVA DE SOUZA, brasileira, nascida em 27 de março de 1945 em Bananal povoado pertencente ao município de Imperatriz no Estado do Maranhão. Em 1952, chegou na cidade de Marabá à altura de São Félix Pioneiro, com apenas 7 anos de idade, local onde cresceu, casou e constitui sua família com o seu esposo Pedro Batista Souza com quem teve 16 (dezesseis) filhos.

A homenageada é filha da Maria Francisca da Silva, a Maria Bico Doce, conhecida por sua atuação como parteira no Bairro São Félix Pioneiro e tia do vereador Raimundinho do Comércio. No campo social, deixou sua contribuição na erradicação da fome com concessão de cestas-básicas para famílias que passavam por situação de vulnerabilidade social em São Félix Pioneiro e locais arredores.

Por fim, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores Vereadores para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário TIAGO KOCH, em 7 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente

RAIMUNDO DA SILVA SOUZA

Vereador – PL – Câmara Municipal de Marabá

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Serviços Públicos e Transporte